



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

GABINETE DO
PREFEITO

DECRETO Nº 085, DE 10 DE JULHO DE 2013

"Dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD do Município de São Miguel Arcanjo e dá outras providências."

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal Antidrogas – COMAD, na forma do disposto no Artigo 5º, da Lei nº 2.430, de 12 de dezembro de 2001, que terá a seguinte composição:

Presidente:

- Maria Olivia Alves de Moura - RG16.607.918

Secretário Executivo:

- Luiz Sérgio Bauleo – RG – 19.177.103

Membros:

- Marcio Giordany Costa de Almeida;
- Miguel Arcanjo Alves;
- Israel Evangelista;
- Marcelo Verrone;
- Benedito de Oliveira Brito;
- Antonio da Silva;
- Lurdes Pezzato;
- Elaine Silva;
- Jeanne Silva Assunção Paz;
- Genésio Antunes Paz.

Art. 2º - Os membros do Conselho e os respectivos suplentes exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se a recondução (por um mínimo de mais 01 (um) ano.

Art. 3º - A atividade do Conselho obedecerá ao que dispõe a Lei Municipal nº 2.430/2001 e demais disposições aplicáveis a espécie.

Art. 3º - As despesas com a execução deste Decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto em entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 10 de julho de 2013

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ ROBERTO FOGAÇA
Secretario Municipal de Administração e Finanças